

## PORTARIA Nº 3.225/SPO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.537727/2017-40,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. LUIZ MÁRIO DE OLIVEIRA PEIXOTO, CRM/AM 1013, MC 164, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Rio Iça, n° 520 - Conjunto Veiralves - Bairro Nossa Senhora das Graças - Manaus (AM), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 67 (RBAC n° 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO